



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
17 de Fevereiro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.296

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 05
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 07

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Úrsula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2903, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.422.666,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.422.666,04 (Dez Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	449051	297.836,15
251020306215088153 - Enc. PGE	02500000001	459093	1.201.700,00
291012678214867430 - SETRAN	02500000001	444042	900.389,24
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339036	150.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339047	72.740,65
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	5.100.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	02500000001	319011	2.700.000,00
TOTAL			10.422.666,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2904, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 72.827.042,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 72.827.042,00 (Setenta e Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	66.851.103,00
161011233112978312 - SEDUC	01540000043	339049	5.975.939,00
TOTAL			72.827.042,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01540107043	339046	66.851.103,00
161011233112978312 - SEDUC	01540107043	339049	5.975.939,00
TOTAL			72.827.042,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 907099

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 552/2023-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear RENATO AUGUSTO DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 553/2023-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/201695,

R E S O L V E:

exonerar MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 907098

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2903, de 14/02/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	8.581.300,00	0,00	0,00	8.581.300,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	8.581.300,00	0,00	0,00	8.581.300,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	297.836,15	0,00	0,00	297.836,15
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	297.836,15	0,00	0,00	297.836,15
SETRAN						
Investimentos		0,00	900.389,24	0,00	0,00	900.389,24
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	900.389,24	0,00	0,00	900.389,24
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00

Despesas Ordinárias						
	02600000049	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	222.740,65	0,00	0,00	222.740,65
Despesas Ordinárias						
	02570000060	0,00	222.740,65	0,00	0,00	222.740,65
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	1.201.700,00	0,00	0,00	1.201.700,00
Desapropriação						
	02500000001	0,00	1.201.700,00	0,00	0,00	1.201.700,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	297.836,15	0,00	0,00	297.836,15
SEDOP						
	02500000001	0,00	297.836,15	0,00	0,00	297.836,15
Educação Superior		0,00	222.740,65	0,00	0,00	222.740,65
UEPA						
	02570000060	0,00	222.740,65	0,00	0,00	222.740,65
Governança Pública		0,00	1.201.700,00	0,00	0,00	1.201.700,00
Enc. PGE						
	02500000001	0,00	1.201.700,00	0,00	0,00	1.201.700,00
Infraestrutura e Logística		0,00	900.389,24	0,00	0,00	900.389,24
SETRAN						
	02500000001	0,00	900.389,24	0,00	0,00	900.389,24
Manutenção da Gestão		0,00	8.581.300,00	0,00	0,00	8.581.300,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	8.581.300,00	0,00	0,00	8.581.300,00
Saúde		0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
FES						
	02600000049	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	8.581.300,00	0,00	0,00	8.581.300,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	2.399.925,39	0,00	0,00	2.399.925,39
02570000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	222.740,65	0,00	0,00	222.740,65
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
TOTAL	0,00	16.303.966,04	0,00	0,00	16.303.966,04

PORTARIA Nº 26, DE 17/02/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	200.000,00
TOTAL			200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			200.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 907100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde no período de 02 a 05 de julho de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!"; CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 669, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas; na Seção I - Artigo 1º, inciso I, §1º. Artigo 2º, Incisos 1 a VII, §1º e 2º. Artigo 3º, Parágrafo único. CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 002 de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.862 de 10 de fevereiro de 2022 que aprovou a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 14ª CES-PARÁ para o ano de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará para o período de 23 a 25 de maio de 2023;
2. Aprovar a composição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, composta por Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA; com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 14ª Conferência Estadual de Saúde a serem definidos no Regulamento da 14ª CES/PARÁ a ser elaborado pela referida Comissão Organizadora, conforme anexo único desta Resolução
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003, de 16 de fevereiro de 2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

COORDENAÇÃO GERAL		
coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo/a Secretário/a Geral.		
formada pelos/as integrantes da Mesa Diretora		
Coordenador Titular	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Presidente do CES/PA Segmento Gestor
Coordenador Adjunto	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	Vice-Presidente do CES/PA. Segmento Usuário
Secretaria Executiva	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
SECRETARIA GERAL		
formada pelos integrantes da Mesa Diretora		
Secretária Titular:	José Ribamar Santos de Assis	1º Secretário MD Segmento Trabalhador
Secretária (o) Adjunta (o)	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	2ª Secretária MD Segmento Usuário
Secretaria Executiva	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA

COORDENAÇÃO DE RELATORIA conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Relatora Titular	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	SINDSAÚDE
Relator Adjunto	Olavo Alves Alencar	ASDAVIDAS
Membro	Simone Beverly Nascimento da Costa	UEPA
Membro	Georgeane Souza de Azevedo	AAME
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Mirian Rocha Kahwage	SESPA
Membro	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE
Membro	Luciano Falconery Souza	ABBP
Membro	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo	AAME
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Sonia Braga da Silva	SESPA
Membro	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE
Membro	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME
Membro	Kezia Raemy Oliveira Barros	ABCMMPB
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga	SESPA
Membro	Rosa do Socorro Bogue Umbuzeiro Leite	SINDSAÚDE
Membro	Gracinda Lima Magalhães	Pastoral da Criança
Membro	Samuel Sereja Silva	AAME
COORDENAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Ilma Pastana Ferreira	UEPA
Membro	Cleide Conceição de Moraes Brito da Silva	SINDSAÚDE
Membro	Ariosnaldo Silva da Serra	IABIC/PA
Membro	Lucileide Mafra Reis	CTB
COMITÊ EXECUTIVO coordenado pela Secretaria Executiva do CES Composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; e 02 (dois) integrantes da Secretaria Estadual de Saúde.		
Coordenador	Sirley Garcia de Paula	Secretaria Executiva do CES-PA
Membro	Francisca das Chagas Sousa Abrahão	Técnico(a) da SE/CES-PA
Membro	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Conselheiros da Comissão Organizadora da 14ª CES/PARÁ
Membro	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	Conselheiros da Comissão Organizadora da 14ª CES/PARÁ
Membro	Benonilde da Conceição Castro de Carvalho	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA
Membro	Pedro Nazareno Barbosa Júnior	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, a ser realizada no período de 16 a 19 de maio de 2023; CONSIDERANDO Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021 em seu art. 22 que define a distribuição dos participantes da etapa nacional entre os diferentes Estados e Distrito Federal (delegados(as) por estado e delegados (as) nacionais); CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022, na cidade de Belém/Pará, em cumprimento ao Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e instruções normativas que regulam e norteiam o evento; CONSIDERANDO a eleição dos 52 delegados (as) eleitos (as) na etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental em processo democrático, respeitando e garantindo o critério da paridade que representarão a Delegação do Estado do Pará na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. RESOLVE:

4. Designar os Conselheiros (as) Estaduais responsáveis para coordenar a Delegação do Estado do Pará na Etapa Nacional, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental a ser realizada no período de 16 a 19 de maio de 2023, em Brasília - DF, conforme anexo único desta Resolução.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 004, de 16 de fevereiro de 2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DELEGAÇÃO DO PARÁ Equipe de Tradução
COORDENADORES DA DELEGAÇÃO DO PARÁ Designar entre um dos Delegados (a) Eleitos (a) pelo CES/PA
Coordenador Titular: ELIANE FARIAS DE MIRANDA - SESPA
Coordenador Suplente: RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO - AAME
APOIO TÉCNICO DA DELEGAÇÃO DO PARÁ Designar entre os servidores da Secretaria Executiva do CES/PA
Nome: SIRLEY GARCIA DE PAULA
Nome: SILVIA REGINA D'ALMEIDA COU TO DE AZEVEDO
COMUNICAÇÃO COLABORATIVA DA 5ª CNSMENTAL Designar entre um dos Delegados (a) Eleitos (a) pelo CES/PA
Nome: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO DA SILVA - SINDSAÚDE
RELATORIA DA 5ª CNSMENTAL Indicada a Coordenadora da Comissão de Relatoria da 5ª CESMental
Nome: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA - SINDSAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, o Decreto de 28 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e a Resolução CES/PA Nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do Art. 9º, da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO as decisões estabelecidas pelos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, na 1ª Reunião Ordinária do CES/PA, em formato híbrido, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 033, de 28 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.749, de 27 de outubro de 2021 e a Resolução CES/PA Nº 039, de 27 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.102, de 02 de setembro de 2022 que designou os Conselheiros (as) Estaduais para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões Permanentes de Acompanhamento, as Comissões Intersetoriais, as Comissões Temporárias e os membros indicados para as representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA e a posse ocorrida dos novos membros deste colegiado, no biênio 2022-2024.

RESOLVE:

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA para o biênio 2022-2024, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 005, de 16 de fevereiro de 2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

01. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	NEY CARVALHO DA SILVA	SESPA	SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA	UEPA
Trabalhadores em Saúde	ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE	SINDSAÚDE	ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO	COREN
Usuários	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME	SAMUEL SEREJA SILVA	AAME
	GRACINDA LIMA MAGALHÃES	PASTORAL DA CRIANÇA	ROBERTO DA SILVA PEDROSA	AAME

02. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	SESPA	EDSON FARIAS MARQUES	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS	SINDSAÚDE	LAGERSON MAUAD FREITAS	COREN
Usuários	KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMPMB	JEZAÍAS DOS SANTOS MONTEIRO	AMAEP
	LUCILENE FERREIRA DUTRA	AAME	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA BARROS	ABCMPMB

03. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA	MIRIAN ROCHA KAHWAGE	SESPA
Trabalhadores em Saúde	HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAÚDE	A DEFINIR	
Usuários	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	AAME	GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO	AAME
	LUCIANO DE FALCONERY SOUZA	ABBP	ARIOSVALDO SILVA DA SERRA	IABIC/PA

05. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	ANA PAULA OLIVA REIS	SESPA	CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO	SESPA
Trabalhadores em Saúde	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE	DEICK RODRIGUES QUARESMA	SINFARPA
Usuários	PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS	ANTONIO PAULO SILVA	AUSUS
	JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÇÃO	MORHAN	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG

07. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	ILMA PASTANA FERREIRA	UEPA	EDSON FARIAS MARQUES	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	SINDSAÚDE	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA	SINDSAÚDE
Usuários	SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO	AMAG	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS
	RICARDO YURI BENTES SOARES	AAME	ÍVANO SARATVA LIMA CHAVES	AAME

Protocolo: 907101

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 90 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/152779.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CARNAVAL FCP 2023", referentes à IN

40/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Angelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico cultura, Setor: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a): Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº: 5888124, Cargo: Técnico cultural, Setor: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

Protocolo: 906803

PORTARIA Nº 90 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023 e conforme dispõe a PORTARIA nº 84 – FCP, de 15 de fevereiro de 2023, constante nos autos do processo PAE nº 2023/165434.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/185160.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CARNAVAL - PEIXE BOI FOLIA 2023", referentes à IN 039/2023- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico Cultura, Setor: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a): MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Técnico Cultural, Setor: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

Protocolo: 906804

PORTARIA Nº 86 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023 e conforme dispõe a PORTARIA nº 84 – FCP, de 15 de fevereiro de 2023, constante nos autos do processo PAE nº 2023/165434.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/80018 – FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 003/2023 – FCP, com o MUNICÍPIO DE CAMETA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.105.283/0001-50, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "FESTIVAL DE CULTURAS CAMETAENSE – CARNAVAL 2023", Fiscal Titularo (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) ANGÉLO SERGIO FRANCO OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

Protocolo: 906726

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 899672

Publicado no D.O.E nº 35.271 em 30/01/2023

Onde se lê: "[...]" Edital nº 002/2022-FCP e IN nº 001/2022-FCP [...]"

Leia-se: "[...]" Edital nº 001/2022-FCP e IN nº 001/2022-FCP [...]"

Protocolo: 906731

ERRATA DO PROTOCOLO – 827232

Publicado no D.O.E nº 35.044 em 13/07/2022

Onde se lê: "[...]" Projeto Atividade: 8838 [...]"

Leia-se: "[...]" Projeto Atividade: 8338 [...]"

Protocolo: 906932

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

PAE: 2023/152779

Objeto: PROJETO "CARNAVAL FCP 2023" no qual os artistas: BATERIA DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA A GRANDE FAMÍLIA, se apresentarão em 17/02/2023, NA SEDE FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no município de Belém/PA, respectivamente.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 34/2023- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno:

103 EVEN CARN; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 283339.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA A GRANDE FAMÍLIA, inscrita no CNPJ 04.657.532/0001-57

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil reais)

Data: 07/02/2023

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/02/2023

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 906806

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

PAE: 2023/185160

Objeto: PROJETO "CARNAVAL - PEIXE BOI FOLIA 2023" no qual o artista: MANU BATIDÃO se apresentará de forma presencial na Orla da beira rio na Concha acústica a ser realizada em 19/02/2023, no município de Peixe Boi/PA, no horário de 15h00 às 16h30.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 043/2023- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 23 DEMG 00010; Fonte Recurso: 2500000001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 285477.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.403.016/0001-00.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 16/02/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Responsável pela Assinatura: Guilherme Relvas D' Oliveira, conforme PORTARIA nº 84/2023 - FCP de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.924, no dia 16 de fevereiro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/02/2023

Responsável pela Assinatura: Guilherme Relvas D' Oliveira, conforme PORTARIA nº 84/2023 - FCP de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.924, no dia 16 de fevereiro de 2023

Protocolo: 906805

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 003/2023- FCP

PAE: 2023/80018 - FCP

Objeto: PROJETO "FESTIVAL DE CULTURAS CAMETAENSE - CARNAVAL 2023". Período de Execução: 17/02/2023 à 22/02/2023. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 103.000.8841C, Fonte Recurso: 025.0000.0001; Elemento Despesa: 334041, Ação: 283475

Valor do Repasse: R\$ 2.000.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 292.032,00

Valor Total do Convênio: R\$ 2.292.032,00

Vigência: 17/02/2023 à 17/04/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Responsável pela Assinatura: Guilherme Relvas D' Oliveira, conforme PORTARIA nº 84/2023 - FCP de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.924, no dia 16 de fevereiro de 2023

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com sede no Município de Cametá/PA, sito à Praça Deodoro da Fonseca, nº 1, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001 - 50, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, portador da cédula de Identidade nº: 6200730 3º VIA PC/PA e inscrito no CPF: 002.498.852-52.

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 906727



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE